



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 20/2026 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 04 de agosto de 2026.

Designa grupo de trabalho para elaborar
relatório sobre viabilidade de implantação de
gestão pública direta dos restaurantes
universitários.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (CONSUNI/UFFS), no exercício de suas atribuições legais, faz saber que o Consuni, considerando:

- I - as deliberações ocorridas na 6ª sessão Ordinária de 2026;
- II - o processo 23205.019297/2026-23,

DECIDE

Art. 1º DESIGNAR grupo de trabalho do Consuni composto pelos conselheiros Gabriela Maria Andrighi, Vicente Neves da Silva Ribeiro e Nicole Caroline Vital de Sousa, para elaborar relatório sobre a viabilidade de implantação de gestão pública direta dos restaurantes universitários da UFFS.

Art. 2º O grupo tem o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação desta Decisão, para postagem do relatório no processo 23205.019297/2026-23 no Sipac.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 31 de julho de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 11:26)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Processo Associado: 23205.019297/2026-23

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2026**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **159399f293**